



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E
CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE
CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do *C a m p u s* Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** do *Campus* Ceilândia.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
201102600025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
211102610017	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
211102610024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
211104200010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
211104200040	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
212108100005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102600014	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102600028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102600030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102600043	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---

221102610009	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102610022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221102610027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221104200010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221108100008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221108100023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221108100032	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
221108100039	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222104140003	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222104200011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222104200029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100020	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
222108100025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	---
MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
162068100012	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.12
201102600043	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 9.2.6
201102600276	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
201104140033	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.12
202108100002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.12
211102610027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
211102610040	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2

212104200005	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102600034	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102600035	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102600041	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102600047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102610015	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221102610030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.3
222104140006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
222104140008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
222104140021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
222104140022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.5 9.2.6 9.2.7 9.2.11
222104140031	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.11
222104200024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.11
222104200034	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
222108100026	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
222108100027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos disponível no link <https://forms.gle/AA9tn8n39LPt14tG8>.

Parágrafo único: Em casos excepcionais será aceito o ANEXO VI, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br, nos prazo previsto na Tabela 1 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1. O prazo previsto é:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	21 a 25 de outubro de 2022	Das 18h do dia 21 de outubro às 23h55min do dia 25 de outubro de 2022	Formulário eletrônico para interposição de recursos disponível no link https://forms.gle/AA9tn8n39LPt14tG8 divulgado no site do IFB - Campus Ceilândia
Análise do recurso	26 de outubro de 2022	-----	-----
Resultado do recurso	27 de outubro de 2022	Após as 18h	Site IFB Campus Ceilândia https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia
Resultado final	27 de outubro de 2022	Após as 18h	Site IFB Campus Ceilândia https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 21/10/2022 13:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417501

Código de Autenticação: b92337fd88





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170